



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT**

O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!



Ata da Sexagésima Sétima Reunião das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e dez minutos, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Ednaldo Fragas da Silva e Carlos Antonio Cunha Resende, com a presença dos Relatores Carlos Antonio Cunha Resende e Willian Mariano Batista e os Membros Adriano Laurindo da Silva e Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir: Projeto de Lei nº 100/2022 do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.333/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2022 e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 101/2022 do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.334/2021 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Xavantina-MT, para o exercício de 2022 e dá outras providencias. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância de cada projeto para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Pareceres Favoráveis aos Projetos em apreciação. E não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às dezesseis horas e quarenta minutos horas. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Adriano

Ednaldo Fragas

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT